



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## PORTARIA Nº 02/2023

**SÚMULA:** Nomeia Vereadora como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em conformidade com a Resolução n. 003/2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomeia Vereadora como Procuradora da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, para o período de 31 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2024, conforme segue:

#### **I – PROCURADORA**

Valeide Terezinha Scarpari Lascoski                      CPF: 620.407.409-10

#### **II - SUPLENTE**

Pâmela Prior    CPF: 059.937.679-10

**Art. 2º** - A Procuradoria da Mulher funcionará na sede da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul:

**Endereço:** Rua Sete de Setembro 01 Centro Laranjeiras do Sul/Pr - Cep 85301-070.

**Horário de Funcionamento:** 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

**Telefone contato:**

042- 3635-6861 Câmara Municipal

042-9-9930-5668 Vereadora Valeide

042-9-9989-0912 Servidora Pâmela

**E-mail:** [valeideval@hotmail.com](mailto:valeideval@hotmail.com) e [pan\\_prior@hotmail.com](mailto:pan_prior@hotmail.com)  
[procuradoriadamulher@cmls.pr.gov.br](mailto:procuradoriadamulher@cmls.pr.gov.br)

**Site:** [www.cmls.pr.gov.br](http://www.cmls.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 31 de março de 2023.

**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal